



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte CAMPUS
APODI

PROCESSO SELETIVO PARA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE
ESPECIALIZAÇÃO 2026.2

EDITAL Nº 42/2026 PROPI/IFRN
1ª LISTA DE VAGAS REMANESCENTES

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO - NOTURNO			
Nº Inscrição	Nome	Classificação	Lista
672932-1	Maria da Conceição Costa Lima Filha	15º Lugar	AC
674702-6	Jade Luana De Assis Freitas	16º Lugar	AC
672568-3	Eliza da Silveira Freitas	17º Lugar	AC
672421-3	Jullyane Myrelle Gomes De Moraes	18º Lugar	AC
672645-1	Maria Mayara dos Santos Silva Araujo	19º Lugar	AC
673633-9	Leangela leonarda do rosario morais	20º Lugar	AC
672666-6	Francisca Meres Franco Freitas	21º Lugar	AC

PRÉ-MATRÍCULA

1. Os candidatos convocados acima deverão REALIZAR A PRÉ-MATRÍCULA DE FORMA ONLINE, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn> , no período das 8h00 do dia 22 de agosto de 2026 às 17h00min do dia 25 de agosto de 2026.
2. No ato da pré-matrícula deverá anexar documentação conforme item 85 do Edital 48/2025-PROEN/IFRN.
3. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail seac.ap@ifrn.edu.br. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas.

4. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
5. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.
6. O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até às 17h00 do dia 26 de agosto de 2026.

Apodi/RN, 21 de agosto de 2026.

LUCIANA MEDEIROS BERTINI
Diretora Acadêmica
Portaria nº 256/2025-RE/IFRN